



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre acompanhamento psicológico para gestantes e puérperas na rede municipal de saúde.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre acompanhamento psicológico para gestantes e puérperas na rede municipal de saúde.

Considerando que o Hospital da Mulher Maria José dos Santos é a referência em saúde integral da mulher no município.

Ante o exposto, requeiro:

- Quantos partos são realizados por mês na rede municipal?
- Quantos atendimentos de acompanhamento psicológico são realizados mensalmente às gestantes da rede municipal? Como se dá o atendimento?
- Quantos atendimentos de acompanhamento psicológico são realizados mensalmente às mães no puerpério? Como se dá o atendimento?

Justifico o pedido, tendo em vista que a Lei Federal nº 14.721, de 08 de novembro de 2023, prevê assistência psicológica à gestante e à puérpera, que deve ser indicada após avaliação do profissional de saúde no pré-natal e no puerpério, com encaminhamento de acordo com o prognóstico.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2025.

Ver. Renatinho



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003600380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003600380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.